



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 041 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

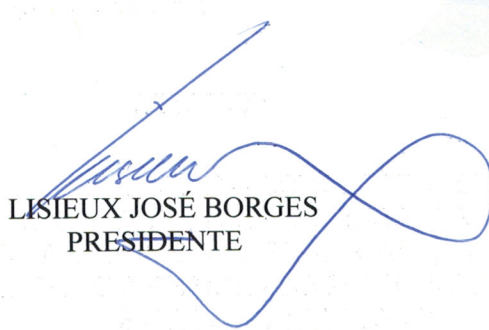
RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER A SERVIDORA **AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA.**, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM O ATESTADO MÉDICO ARQUIVADO NESTA CASA, E CONFORME PRECEITUA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR DE N. 202 DE 26 DE MAIO DE 2009.

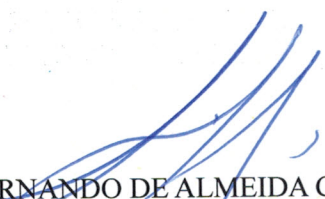
ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

CUMpra-se,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2015.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


FERNANDO DE ALMEIDA CUNHA
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 05/01/15


SERVIDOR DO EXPEDIENTE